

Anexo A

02-A - Tipo de Contabilidade

A contabilidade encontra-se organizada conforme:

Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
Vendas e serviços prestados		
Subsídios à exploração		
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias e empreendimentos conjuntos	-28.737,54	
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	36.139,14	
Gastos com o pessoal		
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	455.383,80	
Outros gastos e perdas	104,02	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	390.403,10	0,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	390.403,10	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	193.996,31	
Resultado antes de impostos	196.406,79	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	6.692,27	
Resultado líquido do período	189.714,52	0,00
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		

04-A - BALANÇO

ACTIVO	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis		
Propriedades de investimento		
Goodwill		
Activos intangíveis		
Activos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos		
Accionistas/sócios		
Outros activos financeiros	1.000,00	
Activos por impostos diferidos	83.340,14	
Investimentos financeiros (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)	2.860.864,16	
SOMA	2.945.204,30	0,00
Activo corrente		
Inventários		
Activos biológicos		
Clientes	95.263,61	
Adiantamentos a fornecedores		
Estado e outros entes públicos	30.705,11	
Accionistas/sócios		
Outras contas a receber	5.255.516,69	
Diferimentos	29,00	

Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Outros activos correntes			
Caixa e depósitos bancários		21.176,97	
	SOMA	5.402.691,38	0,00
TOTAL DO ACTIVO		8.347.895,68	0,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado		2.799.944,00	
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		85.814,89	
Outras reservas			
Resultados transitados		1.630.482,90	
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio			
	SOMA	4.516.241,79	0,00
Resultado líquido do período		189.714,52	
Dividendos antecipados			
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		4.705.956,31	0,00
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		273.977,37	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
	SOMA	273.977,37	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		315.143,35	
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		765,04	
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos		241.066,73	
Outras contas a pagar		2.810.986,88	
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
Outros passivos correntes			
	SOMA	3.367.962,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		3.641.939,37	0,00
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		8.347.895,68	0,00

04-B - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUIDO AOS DETENTORES DE CAPITAL											TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
	CAPITAL REALIZADO	ACÇÕES (QUOTAS PRÓPRIAS)	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	PRÉMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1 (A)												
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												
(B)												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (C)												
RESULTADO INTEGRAL (D) (D = B + C)												
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realizações de capital												
Realizações de prémios de emissão												
Distribuições												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
(E)												
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (F) (F = A + B + C + E)												
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N (F)												
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												
(G)												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (H)												
RESULTADO INTEGRAL (I) (I = G + H)												
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realizações de capital												
Realizações de prémios de emissão												
Distribuições												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
(J)												
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (L) (L = F + G + H + J)												

04-C - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes		
Pagamentos a fornecedores		
Pagamentos ao pessoal		
Caixa gerada pelas operações		
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos		
Fluxos de caixa das actividades operacionais (A)		
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das actividades de investimento (B)		
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)		
Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)		
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
Caixa e seus equivalentes no fim do período		

05-A - ANEXO**0501-A - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Divulgações (nota 1 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

A Páginas Civilizadas Lda. (#Páginas Civilizadas# ou #Empresa#) tem a sede na Rua Casal Canas, n.º 16 Oeiras, Carnaxide, foi constituída em 2 de setembro de 2020 e a sua atividade consiste na edição de publicações periódicas, não periódicas ou eletrónicas, recolha e distribuição de notícias, comentários e imagens através de qualquer suporte, bem como a prestação de serviços conexos com tais atividades, particularmente nas áreas do marketing, publicidade e internet; edição, produção, comercialização e distribuição de jornais e revistas e outros meios de comunicação social. Desenvolvimento de software com recurso a atividade de programação informática; prestação de consultadoria para negócios e gestão dos mesmos o que compreende as atividades de consultadoria, orientação e assistência operacional às empresas em matérias como: planeamento, organização, controlo, informação e gestão; organização de conferências

e eventos e compra e venda de imóveis e a sua revenda e compra e venda de participações sociais, bem como, a aquisição de créditos sobre outras sociedades.

A moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

As demonstrações financeiras anexas foram autorizadas para emissão em 3 de março de 2025 pela Gerência e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de acordo com a legislação comercial em vigor em Portugal.

A Gerência entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma apropriada e verdadeira as operações da Empresa bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

0502-A - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Reconciliação do capital próprio e do resultado líquido relatado segundo os PCGA anteriores e as NCRF's	POC	RECONCILIAÇÃO		SNC / NCM
		Ajustamentos	Erros	
		(1)	(2)	
Capital próprio				
Resultados transitados:		0,00	0,00	0,00

Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				
Resultado líquido:		0,00	0,00	0,00
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				
Outras rubricas:		0,00	0,00	0,00
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				

Outras divulgações (nota 2 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições legais em vigor em Portugal, nomeadamente o Decreto-Lei no 158/2009, republicado pelo Decreto-Lei no 98/2015 cujas alterações introduzidas visaram transpor para o ordenamento jurídico interno a Diretiva n.º 2013/34/EU do Parlamento Europeu. Na sequência do Decreto-Lei no 98/2015, foram publicados Portarias e Avisos que alteraram os modelos de demonstrações financeiras (Portaria no 220/2015), estrutura conceptual (Aviso n.º 8254/2015), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (#NCRF-PE#) (Aviso n.º 8257/2015) e Normas Interpretativas (Aviso n.º 8258/2015).

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram utilizados estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, gastos e rendimentos. Todas as estimativas e pressupostos foram efetuados com base na experiência histórica e no melhor conhecimento à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

0503-A - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Divulgações (nota 3 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, organizados e elaborados de acordo com as NCRF-PE em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A Gerência procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Gerência concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades e para suprir eventuais necessidades de tesouraria de curto prazo através de linhas de financiamento disponíveis e não utilizadas, não havendo intenção de cessar as atividades a curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com as do exercício anterior.

3.3 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que a seguir se descrevem e foram consistentemente aplicadas no decorrer do exercício apresentado.

3.4 Investimentos financeiros

3.4.1 Concentração de atividades empresariais

Os investimentos em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas pelas alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos daquelas entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de imparidade, sendo estas registadas como gastos na demonstração dos resultados.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos das participadas, casos em que as perdas adicionais são reconhecidas no passivo. Se posteriormente participada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros, somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas participadas em menos de 20%, para as quais não existem referências de mercado, foram valorizados ao custo de aquisição, ou pelo seu valor estimado de realização, quando este é mais baixo.

3.5 Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. A fórmula de custeio utilizada para os tabacos é o método FIFO e para as outras mercadorias o custo médio ponderado.

3.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma do imposto corrente com os impostos diferidos. O imposto corrente e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que os impostos diferidos são registados no capital próprio.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela NCRF 25 # Impostos sobre o rendimento#. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente, calculado com base nos resultados antes de impostos, ajustados pela legislação fiscal aplicável, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados antes de impostos e o lucro tributável, originadas no exercício ou decorrentes de exercícios anteriores, bem como o efeito dos prejuízos fiscais reportáveis existentes à data do balanço.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando

existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja exatável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera que estejam em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e, (iii) a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.7 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo amortizado e (ii) ao justo valor com alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

a) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros, que incluem: (i) fundos de compensação do trabalho e (ii) ações de sociedades de garantia mútua, são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica #Caixa e depósitos bancários# corresponde aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses da data de constituição e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

d) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal

e) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

São ainda classificados na categoria #ao custo amortizado#, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria #ao custo amortizado# são classificados na categoria #ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados#.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

No caso concreto da Empresa, não existem ativos e passivos financeiros a classificar nesta categoria.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria #ao custo amortizado# são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica #Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)# no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica #Reversões de perdas por imparidade#. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Subsídios

Os subsídios são reconhecidos apenas quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições que lhe estão associadas e de que os mesmos serão recebidos.

Os subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no capital próprio na rubrica #Ajustamentos / Outras variações de capital próprio# e subsequentemente: i) caso se relacionem com ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, são reconhecidos consecutivamente como rendimentos nos respetivos períodos de depreciação/amortização; ii) caso se relacionem com ativos fixos tangíveis não depreciáveis ou ativos intangíveis de vida útil indefinida estes montantes mantêm-se na respetiva rubrica de capital próprio.

Os outros subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de um modo consecutivo e racional durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar gastos ou perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Os subsídios reembolsáveis são registados como passivos.

3.9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

A Empresa reconhece provisões apenas quando estão cumpridas cumulativamente as seguintes condições: i) existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um

acontecimento passado; ii) é provável que essa obrigação resulte num exfluxo de recursos e; iii) é possível efetuar uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

As provisões são reconhecidas como gasto do período pelo valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação.

As provisões são revistas a cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa à data. Quando deixa de ser provável a liquidação da obrigação a provisão é revertida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos resultantes do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Empresa tem um plano formal detalhado da reestruturação e iniciou a sua implementação ou anunciou as suas principais componentes aos que são afetados pelo plano. Na mensuração da provisão para reestruturação apenas se consideram os dispêndios que resultam diretamente da implementação do plano, não estando, relacionados com as atividades correntes da Empresa.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que relevantes e não seja remota a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo apenas divulgados quando relevantes e for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.10 Rédito

O rédito da Empresa é composto por prestações de serviços.

O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base nos seguintes critérios, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos futuros fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.11 Regime do acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o regime do acréscimo pelo qual são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes faturados a clientes ou faturados por fornecedores e os respetivos montantes de rendimentos e gastos reconhecidos na demonstração dos resultados são registadas como ativos ou passivos, nas rubricas de #outros créditos a receber#, #outras dívidas a pagar# e #diferimentos#.

3.12 Acontecimentos após a data de balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (#adjusting events#) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (#non adjusting events#), se materiais, são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

3.13 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Imparidade do goodwill;
- Imparidade de inventários e contas a receber;
- Reconhecimento de provisões.

0504-A - FLUXOS DE CAIXA

05041-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO

	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4)
Caixa				0,00
Depósitos à ordem	106.329,93	2.570.379,61	2.655.532,57	21.176,97
Outros depósitos bancários				0,00
Total de caixa e depósitos bancários	106.329,93	2.570.379,61	2.655.532,57	21.176,97
Dos quais: Depósitos bancários no exterior				0,00

05042-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Recebimentos provenientes de:	Valor
Indemnizações de seguros não vida	
Subsídios à exploração	
Imposto sobre o rendimento	5.794,00
Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal)	
Pagamentos provenientes de:	
Imposto sobre o rendimento	1,56
Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal)	
Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso	

Outras divulgações (nota 4 do modelo geral):

A rubrica de caixa e seus equivalentes compreende depósitos imediatamente mobilizáveis, para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

0505-A - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Descrição	NCRF/NC-ME (1)	Ajustamentos com efeitos:		
		Período anterior (2)	Período corrente (3)	Períodos seguintes (4)
		Aplicação inicial da disposição de uma NCRF/NC-ME		
Alteração voluntária em políticas contabilísticas				
Alterações em estimativas contabilísticas				
Erros materiais				
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 5 do modelo geral, nota 4 do modelo reduzido e nota 4 do modelo para microentidades):

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas e não foram identificados erros materiais que exigissem ajustamentos.

0506-A - PARTES RELACIONADAS

05061-A - RELACIONAMENTOS COM EMPRESAS-MÃE

É empresa-mãe?	
Se SIM, consolida contas?	
É empresa-mãe controladora final?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe imediata:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	
A empresa-mãe imediata é a controladora final?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe controladora final:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	
Alguma das entidades anteriormente mencionadas produzem demonstrações financeiras disponíveis para uso público?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe que produz demonstrações financeiras disponíveis para uso público:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	

05062-A - ENTIDADES QUE PARTICIPAM NO CAPITAL DA EMPRESA DECLARANTE

05063-A - ENTIDADES EM QUE A EMPRESA DECLARANTE PARTICIPA

05064-A - ENTIDADES OBJECTO DE CONSOLIDAÇÃO

05065-A - ENTIDADES QUE NÃO INTEGRAM O PERIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

05066-A - PARTICIPAÇÕES MATERIALMENTE IRRELEVANTES

05067-A - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS)

05068-A - INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS

Actividade económica principal do grupo (código CAE Rev.3)	
Número médio de trabalhadores ao serviço das empresas do grupo	
Vendas e serviços prestados das empresas do grupo	
Valor do activo das empresas do grupo	

Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):

0506-B - PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - INICIO

050601-B - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA DECLARANTE

De pessoas coletivas residentes	100.00%	De pessoas coletivas não residentes	%	De pessoas singulares residentes	%	De pessoas singulares não residentes	%	Outros	%	TOTAL	100.00 %
---------------------------------	---------	-------------------------------------	---	----------------------------------	---	--------------------------------------	---	--------	---	-------	----------

050602-B - PARTICIPAÇÕES ENTRE ENTIDADES

A entidade declarante participa no capital de outras pessoas coletivas?	Sim
---	-----

050603-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM DIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE

NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País)	CAE Rev. 3	Participação direta no capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
505372592			620	6420	10.21%	10.21%	2020-09-02	
516119630			620	5813	61.22%	61.22%	2020-09-02	
517435250			620	5813	28.57%	28.57%	2023-03-30	

050604-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA DIRETAMENTE

NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País)	CAE Rev. 3	Dividendos pagos no período pela participada à declarante	Indique a natureza da relação	A entidade participada é consolidada pela declarante?	Se SIM indique o método	A entidade participada é controlada pela declarante?	Participação directa no capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
503935107			620	6391	0.00	02				22.35	22.35	2021-12-31	2024-07-31
502535369			620	5813	0.00	02				41.51	41.51	2020-09-30	
510981496			620	5813	0.00	02				49.98	49.98	2022-06-21	

050605-B - ENTIDADE CONTROLADORA FINAL

A entidade declarante é a entidade controladora final?												Não		
Se respondeu Não em A6114, identifique a entidade controladora final		NIF	505372592		LEI				Denominação			Sede (Código do país)	620	
Se a entidade controladora final é NÃO RESIDENTE, indique a entidade controladora no território nacional								NIF			LEI			
Existem pessoas coletivas que participam indiretamente no capital da entidade declarante?												Não		
A entidade declarante participa indiretamente no capital de outras pessoas coletivas?												Não		

050606-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM INDIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE

NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País) da entidade participante	CAE Rev. 3 da entidade participante	NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País) da entidade participada	CAE Rev. 3 da entidade participada	Participação directa no capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)

050607-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA INDIRETAMENTE

NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País) da entidade participante	CAE Rev. 3 da entidade participante	NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País) da entidade participada	CAE Rev. 3 da entidade participada	Indique a natureza da relação	A entidade participada é consolidada pela declarante?	Se SIM indique o método	A entidade participada é controlada pela declarante?	Participação directa no capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)

050608-B - INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (PARTICIPAÇÕES DIRETAS EM ENTIDADES NÃO RESIDENTES)

NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros no capital próprio	Resultado líquido do Capital próprio período	Resultado líquido do período não distribuído	Moeda original de relato das demonstrações financeiras
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)

050609-B - OUTRA INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (ENTIDADES NÃO RESIDENTES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE)

NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Número de pessoas ao serviço(NPS)	NPS afetas a I&D	Volume de negócios	VAB	Gastos com o pessoal	Gastos em atividades de I&D realizadas na entidade	Investimento em ativos fixos tangíveis	Exportações de bens e serviços	Exportações de bens e serviços intra-grupo	Importações de bens e serviços	Importações de bens e serviços intra-group
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)

050610-B - INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS

Número médio de pessoas ao serviço	918
Vendas e serviços prestados	613862437.47
Valor do ativo líquido	377194759.08
Atividade económica principal (divisão da CAE Rev. 3)	64
Atividades económicas secundárias (divisão da CAE Rev. 3)	49
Nome do grupo	Grupo Bel
Website do grupo	www.grupobel.pt

Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):

0507-A - ACTIVOS INTANGÍVEIS

05071-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS INTANGÍVEIS

DESCRIÇÃO		Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos intangíveis	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Com vida útil indefinida:									
1	Quantia bruta escriturada final								0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas								0,00
2.1	Das quais: perdas por imparidade do período								0,00
2.2	Das quais: reversões de perdas por imparidade do período								0,00
3	Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com vida útil finita:									
4	Quantia bruta escriturada inicial								0,00
5	Amortizações acumuladas iniciais								0,00
6	Perdas por imparidade acumuladas iniciais								
7	Quantia líquida escriturada inicial (7 = 4 - 5 - 6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Movimentos do período: (8 = 8.1 - 8.2 + 8.3 + + 8.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1 Adições	Aquisições em 1.ª mão								0,00
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais								0,00
	Outras aquisições								0,00
	Trabalhos para a própria entidade								0,00
	Acréscimo por revalorização								0,00
	Outras								0,00
	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2 Diminuições	Amortizações								0,00
	Perdas por imparidade								0,00
	Alienações								0,00
	Abates								0,00
	Outras								0,00
8.3	Reversões de perdas por imparidade								0,00
8.4	Transferências de intangíveis em curso								0,00
8.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda								0,00
8.6	Outras transferências								0,00

9	Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida								0,00

05072-A - QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO E QUANTIA ESCRITURADA AO MODELO DO CUSTO

DESCRIÇÃO		Goodwill (1)	Projectos de desenvolvimento (2)	Programas de computador (3)	Propriedade industrial (4)	Outros activos intangíveis (5)	Total (6)
1	Valor do excedente de revalorização no início do período						0,00
2	Variações do período: (2 = 2.1 - 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços						0,00
	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Amortizações						0,00
	Perdas por imparidade						0,00
	Alienações						0,00
	Abates						0,00
	Outras						0,00
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Quantia escriturada que teria sido reconhecida no modelo do custo						0,00

05073-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias escrituradas no período:	Reconhecidas em:			Total (4)
	Gastos (1)	Activos (2)	Passivo (3)	
Dispêndios de pesquisa:	0,00			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				0,00
Fornecimentos e serviços externos				0,00
Gastos com o pessoal				0,00
Gastos de amortização e depreciação				0,00
Outros gastos e perdas				0,00
Dispêndios de desenvolvimento:	0,00	0,00		0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				0,00
Fornecimentos e serviços externos				0,00
Gastos com o pessoal				0,00
Gastos de amortização e depreciação				0,00
Outros gastos e perdas				0,00
Aquisições directas ao exterior				0,00
Compromissos contratuais para a aquisição de activos intangíveis				0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 7 do modelo geral, nota 6 do modelo reduzido e nota 6 do modelo para microentidades):

0508-A - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)

05081-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais (1)	Edifícios e outras construções (2)	Equipamento básico (3)	Equipamento de transporte (4)	Equipamento administrativo (5)	Equipamento biológicos (6)	Outros AFT (7)	AFT em curso (8)	Adiantamentos por conta de AFT (9)	Total (10)
1	Quantia bruta escriturada inicial										0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais										0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais										0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Aquisições em 1.ª mão										0,00
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais										0,00
	Outras aquisições										0,00
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										0,00
	Trabalhos para a própria entidade										0,00
	Acréscimo por revalorização										
	Outras										0,00

5.2 Diminuições	Total das Diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Depreciações									0,00
	Perdas por imparidade									0,00
	Alienações									0,00
	Abates									0,00
	Outras									0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade									0,00
5.4	Transferências de AFT em curso									0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda									0,00
5.6	Outras transferências									0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida									0,00

05082-A - QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO

DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamento biológicos	Outros AFT	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
1	Valor do excedente de revalorização no início do período								0,00
2	Variações do período: (2 =2.1 -2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços								0,00
2.2 Diminuições	Total de diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Depreciações								0,00
	Perdas por imparidade								0,00
	Alienações								0,00
	Abates								0,00
	Outras								0,00
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05083-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias reconhecidas em resultados do período com:	Valor
Compensações de terceiros por itens do AFT em imparidade, perdidos ou cedidos	
Compromissos contratuais para aquisições de AFT	
TOTAL	0,00
Outras divulgações (nota 8 do modelo geral, nota 5 do modelo reduzido e nota 5 do modelo para microentidades):	

0509-A - ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (ANCDV) E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

05091-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

DESCRIÇÃO		Investimentos financeiros	Propriedades de investimento	Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Grupos para alienação	Outros ANCDV	Total dos activos	Passivos
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1	Quantia bruta escriturada inicial								0,00	
1	Amortizações/depreciações acumuladas antes da transferência								0,00	
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais								0,00	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 Adições	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições								0,00	
	Transferências de								0,00	
	Outras								0,00	
5.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Perdas por imparidade								0,00	
	Alienações								0,00	
	Abates								0,00	
	Transferências para								0,00	
	Outras								0,00	
5.3	Reversões de perdas por imparidade								0,00	
5.4	Outros movimentos do período								0,00	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	Ganhos decorrentes da alienação no período									0,00
8	Perdas decorrentes da alienação no período									0,00

05092-A - OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Resultados do período com a alienação:		Valor		
Ganhos				
Perdas				
Fluxos de caixa líquidos com a alienação de unidades operacionais descontinuadas:				
DESCRIÇÃO	Actividades de exploração	Actividades de investimento	Actividades de financiamento	
	(1)	(2)	(3)	
Recebimentos				
Pagamentos				

Outras divulgações (nota 9 do modelo geral):

0510-A - LOCAÇÕES (esfera do locatário)

Quantia escriturada, pagamentos do período e pagamentos futuros dos contratos de locação	Locações financeiras				Locações operacionais
	Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Total	
	(1)	(2)	(3)	(4)	
1	Quantia bruta escriturada inicial				0,00
2	Amortizações/Depreciações acumuladas				0,00
3	Perdas por imparidade e reversões				0,00
4	Quantia líquida escriturada final (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Até um ano				0,00
5.2	De um a cinco anos				0,00
5.3	Mais de cinco anos				0,00
6	Valor presente do total dos futuros pagamentos mínimos da locação: (6 = 6.1 + 6.2 + 6.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1	Até um ano				0,00
6.2	De um a cinco anos				0,00
6.3	Mais de cinco anos				0,00
7	Rendas contingentes reconhecidas como gasto do período				0,00
8	Total dos futuros recebimentos mínimos de sublocação à data do balanço				0,00
9	Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período				0,00

Outras divulgações (nota 10 do modelo geral, nota 7 do modelo reduzido e nota 7 do modelo para microentidades):

0511-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

05111-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO

DESCRIÇÃO	Valor contratual do empréstimo	Valor do Empréstimo		Custos de empréstimos obtidos anuais suportados		Dispêndios com o activo	Taxa capitalização usada	Custos de empréstimos obtidos capitalizados	Custos de empréstimos obtidos levados a gasto	
		Corrente	Não corrente	Total	Dos quais: Juros suportados					
		(1)	(2)	(3)	(4)					(5)
Empréstimos genéricos:										
Instituições de crédito e sociedades financeiras		241.066,73	273.977,37	35.907,71	34.428,87					35.907,71
Mercado de valores mobiliários										
Participantes de capital:										
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos				158.088,60	158.088,60					158.088,00
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos				158.088,60	158.088,60					158.088,00
Dos quais: Empresas participantes										
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos										
Outros financiadores										
Empréstimos específicos:										

Instituições de crédito e sociedades financeiras									
Mercado de valores mobiliários									
Participantes de capital:									
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos									
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos									
Dos quais: Empresas participantes									
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos									
Outros financiadores									
TOTAL	0,00	241.066,73	273.977,37	193.996,31	192.517,47	0,00		0,00	193.995,71
Dos quais: não residentes									

05112-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR ACTIVO QUE SE QUALIFICA

DESCRIÇÃO	Inventários	Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Outros	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Quantia escriturada total do activo						0,00
Custos de empréstimos obtidos capitalizados						0,00

Outras divulgações (nota 11 do modelo geral e nota 8 do modelo reduzido):

0512-A - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

05121-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	Modelo do justo valor					Modelo do custo					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Outras Propriedades Investimento	Propriedades Investimento em curso	Adiantamentos por conta de Propriedades Investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Outras Propriedades Investimento	Propriedades Investimento em curso	Adiantamentos por conta de Propriedades Investimento	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
1	Quantia bruta escriturada inicial										0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais										0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais										0,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período:(5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + + 5.9)										0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 Adições	Total das adições										0,00
	Aquisições										0,00
	Variações no justo valor										0,00
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais										0,00
	Outras										0,00
5.2 Diminuições	Total das diminuições										0,00
	Variações no justo valor										0,00
	Depreciações										0,00
	Perdas por imparidade										0,00
	Alienações										0,00
	Abates										0,00
	Outras										0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade										0,00
5.4	Transferências de propriedades de investimento em curso										0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda										0,00
5.6	Transferências de/para inventários										0,00
5.7	Transferências de/para activos fixos tangíveis										0,00
5.8	Outras transferências										0,00
5.9	Diferenças cambiais líquidas										0,00
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Quantia de restrições à capacidade de realização de rendimentos										0,00

05122-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias reconhecidas nos resultados:	Valor
---------------------------------------	-------

Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	
Gastos operacionais directos de imóveis que geraram rendimentos	
Gastos operacionais directos de imóveis que não geraram rendimentos	
TOTAL	0,00
Quantias reconhecidas no passivo:	
Obrigações contratuais para comprar, reparar ou desenvolver propriedades de investimento	
Outras divulgações (nota 12 do modelo geral):	

0513-A - IMPARIDADE DE ACTIVOS

DESCRIÇÃO	Movimentos do período					
	Perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total de perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Reversões de perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total da reversão de perdas por imparidade
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Activos individuais:						
Activos fixos tangíveis			0,00			0,00
Goodwill			0,00			
Activos intangíveis			0,00			0,00
Propriedades investimento (modelo custo)			0,00			0,00
Investimentos em curso			0,00			0,00
Investimentos financeiros			0,00			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
das quais: de unidades geradoras de caixa			0,00			0,00

Outras divulgações (nota 13 do modelo geral):

0514-A - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS**05141-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS NO PERÍODO DO INTERESSE NO EMPREENDIMENTO CONJUNTO**

Descrição		Valor
1	Quantia bruta escriturada inicial	
	Parte respeitante ao Goodwill	
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 + 3)	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11)	0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	
5.2	Outras aquisições	
	Parte respeitante ao Goodwill	
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida	
5.4	Distribuições recebidas da investida	
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados	
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	
5.7	Alienações	
5.8	Abates	
5.9	Perdas por imparidade	
5.10	Reversões de perdas por imparidade	
5.11	Outros movimentos do período	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00

05142-A - PARTE DO INTERESSE EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL)

Descrição		Valor
1	Activos	
2	Passivos	
3	Capitais próprios (3 = 1 - 2)	0,00

Outras divulgações (nota 14 do modelo geral):

0515-A - CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS**05151-A - NATUREZA E EFEITO FINANCEIRO DAS CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS****05152-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO NO GOODWILL**

Descrição		Valor
1	Quantia bruta escriturada inicial	
2	Perdas por imparidade acumuladas	
3	Quantia líquida escriturada inicial (3 = 1 - 2)	0,00
4	Movimentos do período: (4 = 4.1 - 4.2 - 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6)	0,00
4.1	Goodwill reconhecido	
	Do qual: goodwill classificado como detido para venda	
4.2	Perdas por imparidade	
4.3	Goodwill desreconhecido	
4.4	Ajustamentos por reconhecimento posterior de activos por impostos diferidos	
4.5	Diferenças cambiais líquidas	
4.6	Outros movimentos do período	
5	Quantia líquida escriturada final (5 = 3 + 4)	0,00

Outras divulgações (nota 15 do modelo geral):

0516-A - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS

Quantia escriturada e movimentos no período		Investimentos em subsidiárias	Investimentos em associadas	Investimentos noutras empresas	Outros investimentos financeiros	Investimentos financeiros em curso	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Método de equivalência patrimonial								
1	Quantia bruta escriturada inicial							0,00
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais							0,00
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 + 3)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11 + 5.12 + 5.13 + 5.14)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais							0,00
	Outras aquisições							0,00
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida							0,00
5.4	Distribuições recebidas da investida							0,00
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados							0,00
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
5.7	Alienações							0,00
5.8	Abates							0,00
5.9	Perdas por imparidade							0,00
5.10	Reversões de perdas por imparidade							0,00
5.11	Transferências de investimentos financeiros em curso							0,00
5.12	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda							0,00
5.13	Outras transferências							0,00
5.14	Outros movimentos do período							0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Outros Métodos								
7	Quantia bruta escriturada inicial				4.114.365,16			4.114.365,16
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
8	Perdas por imparidade acumuladas iniciais							0,00
9	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
10	Quantia líquida escriturada inicial (10 = 7 - 8 + 9)	0,00	0,00	0,00	4.114.365,16	0,00	0,00	4.114.365,16
11	Movimentos do período: (11 = 11.1 + 11.2 + 11.3 + 11.4 - 11.5 - 11.6 - 11.7 + 11.8 + 11.9 + 11.10 + 11.11 + 11.12)	0,00	0,00	0,00	-1.252.501,00	0,00	0,00	-1.252.501,00
11.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais							0,00
	Outras aquisições							0,00
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
11.3	Alterações da mensuração via justo valor através de capitais próprios							0,00
11.4	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
11.5	Alienações				1.252.501,00			1.252.501,00
11.6	Abates							0,00
11.7	Perdas por imparidade							0,00
11.8	Reversões de perdas por imparidade							0,00
11.9	Transferências de investimentos financeiros em curso							0,00
11.10	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda							0,00
11.11	Outras transferências							0,00
11.12	Outros movimentos do período							0,00
12	Quantia líquida escriturada final (12 = 10 + 11)	0,00	0,00	0,00	2.861.864,16	0,00	0,00	2.861.864,16

Outras divulgações (nota 16 do modelo geral):

a) Em 2023 foi efetuado um aumento de capital na participada Global Noticias Media Group, S.A. no montante de 1.558.364 Euros.

b) Em 2023 foi alienada a participação na VASP # Distribuição e Logística, S.A. e em 2024 foi alienada a participação na Lusa # Agência de Notícias de Portugal, S.A.. Resultante das alienações efetuadas foram registadas perdas de 28.738 Euros e ganhos de 1.850.000 Euros, nos anos de 2024 e 2023, respetivamente.

0517-A - EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Descrição	Valor
Activos	
Passivos	
Rendimentos	

Gastos	
Fluxos de caixa operacionais	
Fluxos de caixa de investimento	
Outras divulgações (nota 17 do modelo geral):	

0518-A - AGRICULTURA

05181-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS

Descrição		Modelo do justo valor		Modelo do custo		Total
		Activos biológicos consumíveis	Activos biológicos de produção	Activos biológicos consumíveis	Activos biológicos de produção	
		(1)	(2)	(3)	(4)	
1	Quantia bruta escriturada inicial					0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais					0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais					0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)			0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 Adições	Aquisições					0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda					0,00
	Reversões de perdas por imparidade					0,00
	Outras					0,00
	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 Diminuições	Alienações					0,00
	Perdas por imparidade					0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda					0,00
	Outras					0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Adiantamentos por conta de compras					

05182-A - APURAMENTO DO CUSTO DOS ACTIVOS BIOLÓGICOS VENDIDOS OU CONSUMIDOS

	Descrição	Valor
1	Activos biológicos iniciais	
2	Compras de activos biológicos	
3	Reclassificação e regularização de activos biológicos	
4	Activos biológicos finais	
5	Custo dos activos biológicos vendidos ou consumidos (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	0,00

05183-A - APURAMENTO DA VARIAÇÃO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS

	Descrição	Valor
1	Activos biológicos iniciais	
2	Reclassificação e regularização de activos biológicos	
3	Activos biológicos iniciais	
4	Variações em activos biológicos (4 = 1 + 2 - 3)	0,00

05184-A - OUTRA INFORMAÇÃO

	Subsídios do Governo	Valor
Mensurados pelo justo valor deduzidos dos custos estimados no ponto de venda:		0,00
	Condicionais	
	Não condicionais	
Compromissos e restrições		
	Compromissos relativos à aquisição	
	Compromissos relativos ao desenvolvimento	
	Activos de posse restrita	
	Activos penhorados como garantias de passivos	
Outras divulgações (nota 18 do modelo geral):		

0519-A - INVENTÁRIOS**05191-A - APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDA**

DESCRIÇÃO		Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
		(1)	(2)	(3)
1	Inventários iniciais			0,00
2	Compras			0,00
3	Reclassificação e regularização de inventários			0,00
4	Inventários finais			0,00
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 1+ 2 + 3 - 4)	0,00	0,00	0,00
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			0,00
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			0,00
8	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			0,00
9	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)			0,00
10	Inventários dados como penhor de garantia a passivos			0,00
11	Inventários que se encontram fora da empresa			0,00
12	Adiantamentos por conta de compras			0,00

05192-A - APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO

DESCRIÇÃO		Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)
1	Inventários finais				0,00
2	Reclassificação e regularização de inventários				0,00
3	Inventários iniciais				0,00
4	Variação nos inventários de produção (4 = 1 + 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra informação relativa a produtos acabados e intermédios, desperdícios, refugos e produtos e trabalhos em curso:					
5	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários				0,00
6	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários				0,00
7	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários				0,00
8	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)				0,00
9	Inventários dados como penhor de garantia a passivos				0,00
10	Inventários que se encontram fora da empresa				0,00
10	Adiantamentos por conta de compras				0,00

Outras divulgações (nota 19 do modelo geral, nota 9 do modelo reduzido e nota 8 do modelo para microentidades):

0520-A - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Outras divulgações (nota 20 do modelo geral):

0521-A - RÉDITO

Divulgações (nota 21 do modelo geral, nota 10 do modelo reduzido e nota 9 do modelo para microentidades):

O rédito dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

2024 2023

Prestações de serviços - 96250

0522-A - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

DESCRIÇÃO		Impostos	Garantias a clientes	Processos judiciais em curso	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	Matérias ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1	Quantia escriturada inicial									0,00
2	Movimentos do período (2 = 2.1-2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de aumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 Aumentos	Constituição									0,00
	Reforço									0,00
	Reforço - efeito temporal									0,00
	Outros									0,00
	Total de diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Diminuições	Uso									0,00
	Reversão									0,00
	Outros									0,00
3	Quantia escriturada final (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra informação										
4	Passivos contingentes									0,00
5	Activos contingentes									0,00

Outras divulgações (nota 22 do modelo geral, nota 11 do modelo reduzido e nota 10 do modelo para microentidades):

Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes à data do balanço que tenham elevada probabilidade de um influxo de benefícios económicos.

Passivos contingentes

Não existem passivos contingentes à data do balanço que tenham probabilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos.

0523-A - SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

DESCRIÇÃO		Subsídios do Estado e outros entes públicos			Subsídios de outras entidades					
					Outras entidades			Dos quais, da União Europeia		
		Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período
		(1.1)	(1.2)	(2)	(3.1)	(3.2)	(4)	(5)	(6)	(7)
1	Subsídios relacionados com activos/ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	Activos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + + 1.1.7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1	Terrenos e recursos naturais									
1.1.2	Edifícios e outras construções									
1.1.3	Equipamento básico									
1.1.4	Equipamento de transporte									
1.1.5	Equipamento administrativo									
1.1.6	Equipamentos biológicos									
1.1.7	Outros									
1.2	Activos intangíveis (1.2 = 1.2.1+ 1.2.2 + + 1.2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Projectos de desenvolvimento									
1.2.2	Programas de computador									
1.2.3	Propriedade industrial									
1.2.4	Outros									
1.3	Outros activos									
2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração									

3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Subsídios relacionados com activos/ao investimento									
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração									
4	TOTAL (4 = 1 + 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 23 do modelo geral, nota 12 do modelo reduzido e nota 11 do modelo para microentidades):

0524-A - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO**05241-A - DIFERENÇAS DE CÂMBIO**

Reconhecidas em resultados do período:	VALOR
Diferenças de câmbio desfavoráveis	
Diferenças de câmbio favoráveis	
Líquidas e reconhecidas em capitais próprios no período	

05242-A - MOEDAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTRANGEIRO

Moeda	Taxa de câmbio à data de fecho	Taxa de câmbio histórica
(1)	(2)	(3)

Outras divulgações (nota 24 do modelo geral e nota 13 do modelo reduzido):

0525-A - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Divulgações (nota 25 do modelo geral):

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

0526-A - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

	Descrição	Valor
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	196.406,79
2	Imposto corrente	766,60
3	Imposto diferido	5.925,67
4	Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	6.692,27
5	Tributações autónomas	0,00
6	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [6 = (4 + 5) / 1 x 100]	3,41%

Outras divulgações (nota 26 do modelo geral, nota 14 do modelo reduzido e nota 12 do modelo para microentidades):

A legislação aplicável prevê uma tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (#IRC#), à taxa de 17%, até ao quantitativo da matéria coletável de 50.000 Euros, aplicando-se ao valor remanescente uma taxa de 21% acrescida de Derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando uma taxa de imposto agregada de, no máximo, 22,5%, à qual acrescerá, quando aplicável, a derrama estadual nos seguintes termos:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa do ano de 2021 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. A Gerência entende que eventuais correções resultantes de revisões fiscais às declarações de impostos destes exercícios não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

0527-A - MATÉRIAS AMBIENTAIS**05271-A - DISPÊNDIOS DO PERÍODO DE CARÁCTER AMBIENTAL**

Descrição	Valor
Relativos a multas e outras penalidades	
Relativos a indemnizações pagas a terceiros	
TOTAL	0,00

05272-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Incentivos públicos com a protecção ambiental	Valor	
Atribuídos no período e em períodos anteriores		
Recebidos no período e em períodos anteriores		
Imputados ao período		
Emissão de gases com efeito de estufa	Toneladas de dióxido de carbono	Valor
	(1)	(2)
Licenças atribuídas		
Licenças adquiridas		
Licenças alienadas		

Outras divulgações (nota 27 do modelo geral):

0528-A - INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**05281-A - PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO**

DESCRIÇÃO	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total
	(1)	(2)	(3) = (1 - 2)
Dívidas a receber de clientes			0,00
Outras dívidas a receber			0,00
Instrumentos de capital próprio e outros títulos			0,00
Outras			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

05282-A - DÍVIDAS REGISTRADAS COMO DE COBRANÇA DUVIDOSA

DESCRIÇÃO	Valor
Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução	
Reclamadas judicialmente	
Em mora:	0,00
Há mais de seis meses e até doze meses	
Há mais de doze meses e até dezoito meses	
Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses	
Há mais de vinte e quatro meses	
TOTAL	0,00

05283-A - INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Por memória: Reconhecimento inicial
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Activos financeiros:	0,00	0,00	5.350.780,30	0,00	0,00
Clientes			95.263,61		
Adiantamentos a fornecedores					
Accionistas/sócios					
Outras contas a receber			5.255.516,69		
Activos financeiros detidos para negociação					
Dos quais: Acções e quotas incluídas na conta "1421"					
Outros activos financeiros					
Dos quais:					
Acções e quotas incluídas na conta "1431"					
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"					
Passivos financeiros:	0,00	0,00	3.641.174,33		0,00
Fornecedores			315.143,35		
Adiantamentos de clientes					
Accionistas/sócios					
Financiamentos obtidos			515.044,10		
Dos quais:					
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro					
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:					
Aumentos ocorridos no periodo					
Diminuições ocorridas no periodo					
Outras contas a pagar			2.810.986,88		
Passivos financeiros detidos para negociação					

Outros passivos financeiros				
Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:				
Activos financeiros				
Passivos financeiros				
Total de rendimentos e gastos de juros em:				
Activos financeiros			455.377,55	
Passivos financeiros			158.088,60	

05284-A - OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	VALOR
Outros instrumentos de capital próprio emitidos	
dos quais:	
Prestações suplementares que não se enquadram da definição de passivo financeiro:	
Aumentos ocorridos no período	
Diminuições ocorridas no período	
Empréstimos por obrigações convertíveis que não se enquadram na definição de passivo financeiro	
Outras divulgações (nota 28 do modelo geral, nota 15 do modelo reduzido e 13 do modelo para microentidades):	

0529-A - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL**05291-A - PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS**

Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
	(1)	(2)
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas	0	0
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	0	
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	0	
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO		
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL		
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial		
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens		
Mulheres		
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:		
Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento		
Prestadores de serviços		
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário		

05292-A - GASTOS COM O PESSOAL

Descrição	Valor
Gastos com o pessoal	0,00
Remunerações dos órgãos sociais	
Das quais: Participação nos lucros	
Remunerações do pessoal	
Das quais: Participação nos lucros	
Benefícios pós-emprego	0,00
Prémios para pensões	
Dos quais:	
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais	
Para planos de contribuições definidas - outros	
Gastos associados a planos de benefícios definidos	
Dos quais:	
Gastos de serviço corrente	
Gastos com juros	
Outros gastos	
Outros benefícios	
Dos quais:	
Gastos associados a cuidados de médicos pós-emprego	
Indemnizações	
Encargos sobre remunerações	
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	
Gastos de acção social	
Outros gastos com pessoal	
Dos quais:	
Gastos com formação	
Gastos com fardamento	

05293-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Descrição	Valor
Pagamento de contribuições referentes a benefícios pós-emprego	
Dos quais:	
Pagamentos referente a benefícios definidos	
Outras divulgações (nota 29 do modelo geral e nota 16 do modelo reduzido):	

0530-A - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**05301-A - INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS**

DESCRIÇÃO		Actividades Económicas	
		Actividade CAE - Rev 3	Total
		(58130)	(2)
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	0,00	0,00
1.1	Mercadorias		0,00
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		0,00
1.3	Activos biológicos		0,00
2	Prestações de serviços		0,00
3	Compras		0,00
4	Fornecimentos e serviços externos	36.139,14	36.139,14
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00	0,00
5.1	Mercadorias		0,00
5.2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		0,00
5.3	Activos biológicos		0,00
6	Variação nos inventários da produção		0,00
7	Número médio de pessoas ao serviço		0
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)	0,00	0,00
8.1	Remunerações		0,00
8.2	Outros (inclui pensões)		0,00
9	Activos fixos tangíveis:		
9.1	Quantia escriturada líquida final		0,00
9.2	Total de aquisições		0,00
9.3	Das quais: em Edifícios e outras construções		0,00
9.4	Adições no período de activos em curso		0,00
10	Propriedades de investimento:		
10.1	Quantia escriturada líquida final		0,00
10.2	Total de aquisições		0,00
10.3	Das quais: Em edifícios e outras construções		0,00
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso		0,00

05302-A - INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

DESCRIÇÃO		Mercados geográficos			
		Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)
1	Vendas				0,00
2	Prestações de serviços				0,00
3	Compras				0,00
4	Fornecimentos e serviços externos	36.139,14			36.139,14
5	Aquisições de activos fixos tangíveis				0,00
6	Aquisições de propriedades de investimento				0,00
7	Aquisições de activos intangíveis				0,00
8	Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + + 8.5)	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1	Serviços sociais				0,00
8.2	Aluguer de equipamento				0,00
8.3	Estudos, projectos e assistência tecnológica				0,00
8.4	Royalties				0,00

8.5	Outros				0,00
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)				0,00
10	Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)				0,00

Outras divulgações (nota 30 do modelo geral, nota 17 do modelo reduzido e nota 15 do modelo para microentidades):

A Gerência informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 441/91, de 17 de outubro, a Gerência, informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

0531-A - CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4)
Capital				0,00
Por memória: Accionistas c/ subscrição				0,00
Por memória: Quotas não liberadas				0,00
Acções (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor nominal				0,00
Descontos e prémios				0,00
Outros instrumentos de capital				0,00
Prémios de emissão				0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais				0,00
Outras reservas				0,00
Resultados transitados				0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliações decorrentes de diplomas legais				0,00
Outros				0,00
Outras variações no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios				0,00
Doações				0,00
Outras				0,00

Outras divulgações (nota 14 do modelo para microentidades):

0532-A - OUTRAS INFORMAÇÕES

Divulgações (nota 31 do modelo geral, nota 18 do modelo reduzido e nota 16 do modelo para microentidades):

07 - Deliberação de Aprovação de Contas

As contas do exercício foram aprovadas?	Sim		
Se respondeu SIM, indique:			
1 - Data da deliberação de aprovação de contas	2025-03-03		
2 - Por (Unanimidade/Maioria):	Unanimidade		
3 - Percentagem dos votos emitidos correspondente ao capital social subscrito com direito de voto	100.00%		
4 - A deliberação de aprovação de contas está devidamente titulada, nos termos previstos pelo Art.º 63.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)?	Sim		
5 - As contas foram aprovadas:			
Em assembleia geral regularmente convocada	Sim		
Em assembleia universal	Não		
Por deliberação unânime por escrito	Não		
Por deliberação por voto escrito	Não		
Nos termos do n.º 2 do Art.º 263.º do CSC	Não		
6 - As contas foram aprovadas:			
Em POC/SNC/NCM	Sim		
Em Normas Internacionais de Contabilidade (NIC)	Não		
Se a entidade é uma empresa pública indique:			
Data do despacho de aprovação de contas proferido pelo Ministro das Finanças e da Tutela			
Se a entidade é uma representação permanente de sociedade com sede no estrangeiro, indique:			
Data da declaração da sociedade estrangeira, prevista no n.º 6 do Art.º 42.º do Código do Registo Comercial (CRC)			
APLICAÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO / PERÍODO			
1 Resultados transitados	1.820.197,42		
2 Resultados atribuídos / lucros disponíveis	0,00		
Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades residentes:	0,00		
Empresas (financeiras e não financeiras)			
Particulares			
Instituições particulares sem fins lucrativos			
Fundos de investimento, de pensões e outros fundos		Se indicou valores no campo A0803, identifi que os beneficiários, que sejam sócios ou acionistas	
Entidades da Administração Pública			
Outras entidades		Número de Identificação Fiscal	Gratificação atribuída
Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades não residentes		(1)	(2)
3 Percentagens ou gratificações a corpos gerentes			
4 Idem ao pessoal			
5 Reservas	9.485,73		
6 Cobertura de prejuízos			
7			
8 SALDO (1-2-3-4-5-6-7)	1.810.711,69		

08 - Relatório de Gestão / Parecer do Órgão de Fiscalização / Certificação Legal das Contas

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO			
1.1 - Foram elaborados o relatório de gestão e as contas do exercício?	Sim		
Se respondeu SIM, indique:			
O relatório de gestão e as contas do exercício foram assinadas por todos os membros da gerência / administração?	Sim		
Se respondeu NÃO, indique:			
A recusa de assinatura foi justificada?			
2 - PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO			
2.1 - A entidade dispõe de órgão de fiscalização?	Não		
Se respondeu SIM, indique:			
Foi emitido parecer pelo órgão de fiscalização?			
Se respondeu SIM, indique:			
O órgão de fiscalização pronunciou-se:			
Pela aprovação das contas	Não		
Pela recusa da aprovação das contas	Não		
2.2 - Se a entidade é uma empresa pública indique:			
Foi emitido parecer pela Inspeção-Geral de Finanças?			
Se respondeu SIM, indique:			
O parecer foi favorável à aprovação de contas?			
3 - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CLC)			
3.1 - A entidade está obrigada a ter as contas certificadas por ROC/SROC?	Não		
Se respondeu SIM, indique:			
N.º de Identificação Fiscal do ROC/SROC nomeado			
Não foi nomeado ROC/SROC	Não		

3.2 - A certificação legal das contas foi emitida?	
Se respondeu SIM, indique:	
Sem reservas	Não
Com reservas	Não
Com opinião adversa	Não
Com ênfases	Não
Escusa de Opinião	Não
Sem reservas e sem ênfases	Não
Transcrição das reservas e ênfases constantes da CLC:	
4 - A entidade é sociedade anónima sujeita a publicação integral nos termos do n.º 3 do Art.º 72.º do CRC?	Não